



DECRETO Nº 83/2022 – GAB/PMMR

SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº 922/2022, QUE DENOMINA “PONTE JOSÉ ALBUQUERQUE ROCHA” A PONTE LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO RAMOS LOURENÇO, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BOM JESUS – KM 47 DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

CONSIDERANDO, ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia **23 de setembro de 2022**, O PROJETO DE LEI Nº 922/2022, QUE DENOMINA “PONTE JOSÉ ALBUQUERQUE ROCHA” A PONTE LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO RAMOS LOURENÇO, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BOM JESUS – KM 47 DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador MIQUEIAS JOVIANO DOS SANTOS LIMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, “O PROJETO DE LEI Nº 922/2022, QUE DENOMINA “PONTE JOSÉ ALBUQUERQUE ROCHA” A PONTE LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO RAMOS LOURENÇO, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BOM JESUS – KM 47 DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador MIQUEIAS JOVIANO DOS SANTOS LIMA.



Art 2º - O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal nº 719/2022, promulgada também neste ato.

Art. 3º - Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Paróquia de São Francisco de Assis nesta cidade e dada toda publicidade a população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF N° 210.856.332-68

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 30.09.2022

LEI MUNICIPAL Nº 719/2022 - GAB/PMMR

DENOMINA “PONTE JOSÉ ALBUQUERQUE ROCHA” A PONTE LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO RAMOS LOURENÇO, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BOM JESUS – KM 47 DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA.

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, Excelentíssimo Senhor José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A Ponte localizada na Rua Raimundo Ramos Lourenço, que dá acesso ao **Bairro Bom Jesus – km 47 do Município de Mãe do Rio – PA**, passa a ser denominada **“Ponte José Albuquerque Rocha”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio
Mãe do Rio - Pará, 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.



JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ

CPF nº. 210.856.332-68

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 30 de setembro de 2022.